



**DECRETO Nº1.397, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.**

**PUBLICADO**

Adm. Silveira dos Santos  
Secretário Municipal de  
Administração  
Jaíba/MG

29/08  
2023

**DECRETA PONTO FACULTATIVO, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAÍBA/MG**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a diminuição nos repasses do Fundo de Participação dos Municípios – FPM;

Considerando a grande quantidade de serviços prestados pelo ente municipal e o elevado custo dos serviços públicos, especialmente na área de saúde, assistência social e educação;

Considerando que a pressão fiscal que vem assolando **TODOS OS MUNICÍPIOS BRASILEIROS**, pode resultar em diminuição dos serviços ou queda da qualidade dos serviços públicos prestados;

Considerando a proposta de Emenda à Constituição nº 25/2022, no qual estabelece adicional de 1,5% ao Fundo de Participação do Municípios, entregue no mês de março de cada ano;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo o dia 30 de agosto de 2023;

**Art. 2º** - Fica a cargos dos Secretários Municipais, a adequação de suas atividades para disponibilizar os serviços essenciais, sem levar prejuízos à população.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaíba/MG, 29 de agosto de 2023.

**Reginaldo Antônio da Silva**  
**Prefeito Municipal**